



PORTARIA Nº 172/2000

CONCEDE gratificação de Classe Multisseriada, a servidora **IZABEL DE OLIVEIRA ALVES LUPEPSA**.

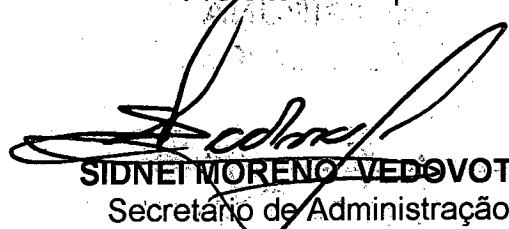
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **IZABEL DE OLIVEIRA ALVES LUPEPSA**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.424.947 – SSP-PR, nomeada em 01.06.91, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Pré-Escolar, Gratificação de Classe Multisseriada, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor inicial da tabela, com base no Art. 15, inciso V, § 4, da Lei Complementar nº 064/99, de 09 de novembro de 1999, a contar de 01 de fevereiro de 2000.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de maio de 2000.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 01/6/2000
DE Nº 7593
UMUARAMA, 01/6/2000
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO